



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 12 / 11 / 2013

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 861 de 07 de novembro de 2013.

Autoria: João Almir M. de Sousa

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Severino Pereira de Sousa**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Severino Pereira de Sousa**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 2ª Secretária